TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CRIMINAL
Av. Engenheiro Caetano Alvares nº 594, Sala 308/310, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: 11 3489-4457 11, São Paulo-SP - E-mail: santana2cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ALINE LOUSADA CARVALHO LIMA, Coordenador do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro Regional I - Santana, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0032344-03.2001.8.26.0001 - Ordem nº 2001/000610 - Classe: Lesão Corporal Culposa (art. 129, § 6º CP e 303, L. 9.503/97) - Assunto: Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>, em que figura como Autor do Fato **SIDNEI NEMESIO FERREIRA**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 23.027.203-4, pai José Nemesio Ferreira, mãe Maria do Socorro Soares Ferreira, Nascido/Nascida 18/05/1975, de cor Branco, natural de Suzano - SP, com endereço à AV IMIRIM, 2185, IMIRIM, CEP 02464-300, São Paulo - SP, Fone 1147424139, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **21/08/2001**
Documento de Origem: **PORT nº: 809/2001 - 13º Distrito Policial - Casa Verde**

Histórico da Parte **Sidnei Nemesio Ferreira**

22/05/2001 - Data do Fato - Art. 303 "caput" (duas vezes) do(a) LEI 9.503/1997
Local: av otaviano alves de lima - com rua zara
São Paulo/SP
24/10/2001 - Concessão de Transação Penal (Art. 76 da Lei 9099/95)
29/10/2002 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 76 § 4º do(a) LEI 9099/1995Situação: Réu primário;
18/11/2002 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade
27/11/2002 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual: Processo arquivado. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 16 de janeiro de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA CARDOSO NASCIMENTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo